



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 359, DE 2 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019962/2016-52, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 1.139, de 21 de dezembro de 2016](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 23 de dezembro de 2016, considerando a não realização da missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 maio. 2017. Seção 2, p. 45.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal